**INDICAÇÃO N° 844/2024**

**INDICO A CONSTRUÇÃO DE UMA FÁBRICA DE RAÇÃO PARA ATENDER A AGRICULTURA FAMILIAR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ZÉ DA PANTANAL – MDB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e à de Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar **versando sobre a necessidade de construção de uma fábrica de ração para atender a Agricultura Familiar, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que, o Município em parceria com Associações e Cooperativas poderá produzir as rações para aves, suínos e alevinos e ofertar ao agricultor familiar com preço de custo da produção;

Considerando que a construção da fábrica de ração trará benefícios no tocante ao crescimento e desenvolvimento dos animais, aumentando sua qualidade e produtividade, gerando uma maior renda para os produtores e progresso da região;

Ante o exposto, e levando em consideração que é dever do vereador indicar medidas que venham somar com a atuação do Poder Executivo Municipal, faz-se necessária presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de novembro de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |

**ZÉ DA PANTANAL**

**Vereador MDB**